

**TERMO ADITIVO Nº 003/CRS-O/2025 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 012/CRS-O/2023**

PROCESSO Nº:	6018.2022/0102559-4
CONTRATANTE:	PMSP/SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE.
CONTRATADA:	CTE - SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS de transporte de cargo tipo VUC, incluindo 01 (um) condutor e 01 (um) ajudante, para transporte de bens permanentes e materiais inservíveis entre as Unidades Administrativas da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.
OBJETO DESTE TERMO:	Prorrogação do Termo de Contrato 012/CRS-O/2023 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16/08/2025.
VALOR DA DIÁRIA:	R\$ 1.279,26 (um mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 95.944,50 (noventa e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.27.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.500.9001.
NOTA DE EMPENHO:	91626 e 91627 / 2025

Na sede da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, situada à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 519, Pinheiros - Município de São Paulo - SP, a Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, representada, pela Coordenadora Sra. **REGIANE DE SANTANA PIVA**, com a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, e de acordo com a Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa a **CTE - SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.034.526/0001-98, com sede na Avenida Angélica, nº 672, CJ 18, Santa Cecília, São Paulo – SP, neste ato representada por seu representante legal Sr. **MÁRCIO MORAES**, portador do RG nº 19.276.633-8/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 146.276.448-76, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente Termo de aditamento, em consonância com o despacho proferido (documento SEI nº 129445954), publicado no D.O.C., com fundamento no artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021 e demais alterações posteriores, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica **PRORROGADO** o presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **16/08/2025**, no valor total de **R\$ 95.944,50 (noventa e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, sendo o valor da diária de **R\$ 1.279,26 (um mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2520.3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 91626/2025 e 91627/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

O índice de reajuste devido será calculado e aplicado a partir de **25/07/2025**, após a divulgação do índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, **mês de referência/julho**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 012/CRSO/2023, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**REGIANE DE
SANTANA**

PIVA:15372466820

Assinado de forma digital
por REGIANE DE SANTANA
PIVA:15372466820
Dados: 2025.07.25 14:54:30
-03'00'

REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

**MARCIO
MORAES:14
627644876**

Assinado de forma
digital por MARCIO
MORAES:14627644876
Dados: 2025.07.25
10:23:32 -03'00'

MARCIO MORAES
CONTRATADA
CTE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Testemunhas:

**PAULO
DANIEL
BAMBIOLAKIS
:40252135830**

Assinado de forma
digital por PAULO
DANIEL
BAMBIOLAKIS:402521
35830
Dados: 2025.07.22
08:38:39 -03'00'

**ANA
NEUMA DE
OLIVEIRA:22
307446826**

Assinado de forma
digital por ANA
NEUMA DE
OLIVEIRA:2230744682
6
Dados: 2025.07.22
08:33:18 -03'00'